

INTERBRAND BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 07.366.835/0001-09 - NIRE 35.219.907.080

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIA ÚNICA

Aos 22/01/2026, na sede da **Interbrand Brasil Ltda.**, reuniu-se a sócia única: **Candombá Gestão Empresarial Ltda.**, neste ato representada por **Daniella Giavina Bianchi**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **Deliberações:** A sócia única deliberou: 1. Aprovar a **redução do capital social** da Sociedade no valor de: **R\$ 9.262.597,91**, correspondente ao **valor do preço de compra previsto no QPA, acrescido do IOF incidente sobre a operação**, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. 2. A restituição do capital somente será realizada **após o decurso do prazo legal de 90 dias**, contados da publicação desta ata, observado o direito de oposição de credores. 3. Fica a administração autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da redução de capital. São Paulo, 22/01/2026.
Candombá Gestão Empresarial Ltda. - p. Daniella Giavina Bianchi - Sócia Única.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>